DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.530, de 19 de novembro de 2018.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício n°. 445/2018, de 06 de novembro de 2018, protocolado sob o n°. 12178/2018, de 07/11/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de candidato para o cargo de Motorista, tendo em vista que o candidato classificado em 5º (quinto) lugar, convocado através do Decreto nº. 7.483/2018, de 17 de outubro de 2018, não compareceu;

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista, a saber:

I – MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
6º	012873	ALISSON CANDIDO DE OLIVEIRA	63,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.531, de 19 de novembro de 2018.

Que convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 02/2017, de 23 de setembro de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Oficio nº. 446/2018, de 06 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº. 12177/2018 de 07/11/2018, solicitando a convocação de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista que os candidatos classificados em 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados, convocados através do Decreto nº. 7.479/2018, de 15 de outubro de 2018, não compareceram;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 02/2017, de 23/09/2017, homologado através do Decreto nº. 7.164, de 11/01/2017, corrigido pelo Decreto nº. 7.170, de 17 de janeiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº. 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5º	050065	HELOISE AMARAL DE OLIVEIRA	25,00
6º	050015	JULIANE APARECIDA PERES	24,00
6º	050245	JOICE CRISTINA IZIDORO CORRÊA	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo fixado no artigo 1.º, entregarem os documentos exigidos na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de

Administração, para os devidos fins.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos de que trata este artigo, os candidatos serão submetidos a exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº. 01/2018.
CONTRATO Nº. 06/2017.
PROCESSO Nº. 04/2017.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Licença de Uso de Programa de Informática (SOFTWARE) Por Prazo Determinado Abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento.

VALOR MENSAL R$: 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

DATA: 01/11/2018.

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS